

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja mantido aberto o portão de acesso ao campo de futebol do pratinha, no horário compreendido entre as 8 e 17 horas

INDICAÇÃO Nº 335/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade que seja mantido aberto o portão de acesso ao campo de futebol do pratinha, no horário compreendido entre as 8 e 17 horas

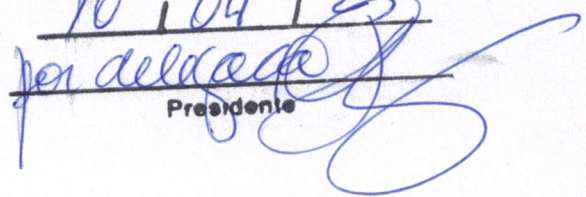
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de abril de 2023


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

10 104 123


Presidente